P A R E C E R Nº. 007/2023, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Ao Projeto de Lei n° 006/2023, de inciativa da Mesa diretiva - 2023

1. RELATÓRIO

A Mesa Diretiva desta Casa, em 13 de fevereiro de 2023 (Protocolo 2023000077) apresentou o Projeto de Lei n° 006/2023, que "altera os requisitos do anexo II, da Lei Municipal nº 2.221 de 01 de abril de 2022"

A matéria foi apresentada na sessão extraordinária do dia 15 de fevereiro de 2023, e encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer.

Justificam, seus autores, que o presente Projeto de Lei visa alterar alguns requisitos do Anexo II da Lei Municipal nº 2.221 de 01 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Guaíra, para o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO - IMPRENSA, especialmente quanto à abrangência profissional para titularidade do cargo.

Necessária a mudança para ampliação de espaço de abrangência das profissões que atendam às atribuições do cargo, estipulados nesta lei e anexo e visa dar maior espaço para concorrência nas profissões que igualmente as atendam.

Assim ficam como requisito, a formação em COMUNICAÇÃO SOCIAL, JORNALISMO e PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

O parecer Jurídico nº 07/2023-I do Advogado Público desta Casa, que segue acostado, destaca que há perfeita conformação e simetria com os entes estadual e federal onde não se verifica óbice à tramitação, debates e atuação legislativa legitimamente constituída.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a relevância da matéria em questão, voto pela possibilidade de e tramitação.

Sala de Reuniões, em 01 de março de 2023.

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO - FAVORÁVEL

Os demais membros desta comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 006/2023 de iniciativa da Mesa Diretiva desta Casa, possa ser discutido e votado em plenário.

Sala de Reuniões, em 01 de março de 2023.

RAUFI EDSON F. PEDROSO
Presidente

KARINA BACH
Secretária
(ausente na reunião)

Lido em Sessão Ordinária
06/03/2023